

ASSEMBLEA PROVINCIAL

3ª SESSÃO ORDINARIA

20 de Janeiro

PREZIDENCIA DO SR. BARÃO DO PINHAL

A 11 horas da tarde feita a chamada, achamos presentes os srs. Bourruil, Abranches, Pedro Vicente, Campos Salles, Leonel, Piedade, Silveira da Motta, Theophilo Braga, Camillo de Andrade, Ferreira Braga, Pizar, Carlos Norberto, Rodrigo Lobato, Evaristo Cruz, Pestana, Raphael Corrêa, Barão do Pinhal, José Oscar, Augusto de Queiroz, Castro Andradó, Pinheiro Machado, João Moraes, Baracho, Costa Junior, coronel Corrêa e conego Rodrigues.

O sr. presidente abre a sessão. E' lida e approvada a acta da antecedente. O sr. 1º secretario procede a leitura do expediente.

O sr. Theophilo Pestana pede a palavra para declarar que o sr. Martinho Prado Junior, por motivo de força maior, não podia comparecer a sessão.

O sr. Costa Junior pede permissão para apresentar um projecto. Entende que uma das necessidades da provincia era fechar as portas a corrente de escravos do Norte, que invadia-a.

Envia a meza o seguinte projecto, que pede vá a commissão competente, juntamente com o do sr. dr. Martinho Prado:

PROJECTO

Art. 1.º Ficam isentos do imposto de 2,000\$, creado pela lei de 23 de Janeiro de 1881, os escravos cujos senhores vierem residir na provincia, e fizerem aquisição de terrenos agricolas, provando que os possuem desde um anno antes pelo menos.

Art. 2.º Não prevalece esta excepção para os escravos que forem vendidos ou doados antes de cinco annos, a contar da data da matricula, creada pela referida lei de 23 de Janeiro.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 19 de Janeiro de 1882.—Costa Junior.

Passando-se a primeira parte da ordem do dia, o sr. 1º secretario lê o parecer da commissão de verificação de poderes, que reconhece deputados os srs. Jaguaribe Filho e Dutra Rodrigues.

O sr. Theophilo Braga declara que não é sem acanhamento que vem occupar a tribuna, nesta questão. Seguindo os simpatias do seu coração, votaria pelo reconhecimento do sr. dr. Dutra Rodrigues, mas attendendo aos impulsos da justiça, vota contra.

Vem velar pela lei de 9 de Janeiro, que é uma gloria do partido liberal, e especialmente do sr. conselheiro Saraiva. Não quer que depois da brilhante execução que teve essa lei em toda a provincia, e cuja liberdade no modo de exercer-a está patente no facto de haver no seio da assemblea provincial delegados dos tres partidos militantes, seja agora enxovalhada pela representação provincial.

Lê o art. 11 da reforma eleitoral, e diz que o documento firmado pelo sr. Rodrigo Lobato, em mãos da commissão competente, prova sem duvida alguma que o sr. dr. Dutra Rodrigues, quando foi eleito, nos casos de incompatibilidade, previstos por esse artigo da lei de 9 de Janeiro.

Combate juridicamente os dous argumentos que em favor da eleição do sr. dr. Dutra Rodrigues, apresentou a commissão de verificação de poderes. Envia a meza uma emenda ao parecer, no sentido de se officiar ao presidente da provincia para marcar dia em que se proceda a nova eleição de um deputado provincial pelo 6º districto, visto ser incompativel o candidato votado.

O sr. Pedro Vicente diz que tambem em homenagem á nova reforma eleitoral, á sua fiel execução, por isso que não era contra esta lei que deu entrada nesta assemblea á representações de todos os partidos, se bem que não a julgasse isenta de defeitos, principalmente quanto ás incompatibilidades, que ao passo que não impede, o ser eleito deputado o secretario da Relação e os vigarios pa-

rochias, incompatibilis o secretario de policia e o simples curador geral de orphãos de longinquas localidades da provincia, tambem por isso tomava parte no debate, sem outro desejo senão o de esclarecer para votar como juiz, por que nestas questões a assemblea deve proceder, não como corporação politica, mas somente como tribunal de justiça.

Não contesta que o supplente do juiz substituto se incompatibilis para ser eleito membro da assemblea provincial exercendo, devendo ou podendo ter exercido, o emprego de substituto do juiz de direito de comarca especial, dentro do prazo que a lei estabelece anterior á eleição.

Expõe a questão mostrando as condições em que se achou o dr. Manoel Dutra, que exerceu o emprego effectivo de supplente do juiz substituto desta capital a 14 de Maio do anno passado, sendo exonerado em seguida, a seu pedido, de modo que, na 1ª eleição do 6º districto, a 4 de Novembro, contava o seu exercicio cinco mezes e vinte dias, mas, na 2ª em que foi eleito muito mais de seis mezes.

Entrando a examinar se, nessas condições, o dr. Manoel Dutra estava incompativel, diz que tem fortes motivos para entender que não.

Mostra que sendo omissa a lei nova quanto á redução dos prazos de incompatibilidades, suscitou-se ultimamente questão com relação á eleição de deputados geraes, entendendo-se que o art. 3º § 2º do lei de 20 de Outubro de 1875 continuava em vigor, e outros em sentido contrario, que estava revogada, mas que, pela discussão da imprensa, pelo parecer do conselho de Estado ouvido a respeito, e ultimamente pelo que decidiu a camara dos deputados, tomando conhecimento das eleições dos srs. conselheiro Martin Francisco e dr. Machado Portella, ficou assentado como melhor opinio e como regra para aquella camara, que por direito ou equidade deviam ser considerados validos os votos do candidato cuja incompatibilidade estivesse fóra do prazo de tres mezes, tratando-se de uma eleição immediata á dissolução da camara dos deputados.

Depois de corroborar a sua opinio de que a lei de 1875 não estava revogada nem tacita, nem expressamente pela lei eleitoral, com outros argumentos de accordo com os principios geraes de hermenutica juridica, mostra que, no caso de dissolução da camara dos deputados, a redução do prazo das incompatibilidades de seis mezes para tres abrangia tambem a eleição de senadores e de membros das assembleas provinciais.

Isto já pela letra da lei de 1875, já pela do decreto de 18 de Agosto de 1860, art. 1º § 15, de que aquella é reprodução. Examina os seus artigos e mostra que não é possivel fazer uma distincção que a lei não faz, tanto mais tratando-se de uma limitação de exercicio de direitos politicos.

Diz que onde ha a mesma razão ha a mesma disposição; que a limitação do prazo, no dominio da lei de 1875 foi porque, dissolvida a camara, tambem dissolvia-se o eleitorado, e assim deixava de ser possivel qualquer influencia dos candidatos por força dos empregos.

Mostra que ha igualdade de regras nas eleições de deputados com as dos membros das assembleas provinciais, na forma do art. 4º do Acto Adicional, sendo que a lei de 19 de Setembro do 1855, art. 1º § 15, ainda mais positivamente declara que nas eleições provinciais se guardarão as mesmas regras e disposições relativas á eleição de deputados, que estes entre ontras, são de serem eleitos pelos mesmos eleitores e com as mesmas incompatibilidades e os mesmos prazos.

Diz mais que em tempo algum se contestou que a diminuição do prazo de incompatibilidades, no caso de dissolução da camara dos deputados, deixasse de ter applicação aos membros das assembleas provinciais; que, consultando-se ao governo sobre quanta cousa ha, até sobre questões judicarias, nunca algum se lembrou de cousa semelhante, e sim unicamente quanto ao modo de contar os prazos.

Foi assim que, logo depois da lei de 1860, o governo teve de resolver se o prazo de tres mezes, nas eleições provinciais, devia se contar do dia dessas eleições ou da de deputados geraes, e para isso expedio o aviso de 17 de Agosto de 1861, sob consulta unanime da seccão do Imperio do Conselho de Estado, declarando que os prazos se devem contar tendo em vista o dia marcado para a eleição de membros da assemblea provincial, que era a de que se tratava, e não da de deputados geraes que já estava feita há tempos.

Entrando em outra ordem de argumentos, ainda demonstra que a sua opinio é favorecida pelo espirito da lei da reforma e por

suas palavras. Que a eleição de que a lei falla não pôde ser outra senão a em que o candidato é eleito, e nunca as anteriores ou posteriores, por quanto, podendo haver 1º, 2º, 3º e mais eleições, cada uma dellas rege-se por disposições proprias, do modo que a nulidade de um diploma não affecta senão a eleição do candidato eleito, o que entretanto não aconteceria se a eleição fosse considerada a mesma desde a 1ª geral em toda a provincia até que o lugar de membro da assemblea fosse preenchido.

Demonstra longamente, e com hypothese que figura, com essa intelligencia da lei conduzia a resultados absurdos; que tornaria a incompatibilidade não de seis mezes somente, mas de sete, de nove, de doze e mais mezes, e até dependente, não de facto pessoal do candidato, mas de maior ou menor numero de concurrentes á eleição.

Conclue, finalmente, depois de outras considerações, dizendo que se é verdade que as causas de qualquer especie trazem sempre consigo a sua prevenção, como observa Mostesquieu; se somos impressionados a primeira vista, que é contraria ou favoravel, e se muitas vezes julgamo-las como á pessoas, pela phisonomia, com mais força de razão isso terá acontecido com relação aos pontos do debate em uma assemblea politica, em um assumpto em que o interesse social pôde ser embaraço para as conveniências partidarias de momento.

Sabe que não serão seus argumentos que darão impulso ao fidei da balança das consciencias; que o juizo de cada um se formará, ou já se terá formado, por circumstancias alheias ao processo gerador das convicções e da certeza; mas que, todavia, ainda invoca o auxilio dos adversarios liberaes para que se colloquem, na questão que se ventila, acima das prevenções, acima dos interesses, e acima mesmo de um mal entendido espirito de disciplina partidaria, capaz de conduzir a erros ou vicios gravissimos para os nossos partidos militantes, e tanto mais quando a illustre phalange republicana de tudo se aproveita no emponho em que estão os seus talentos contra as nossas instituições fundametaes, nossa monarchia constitucional, a forma de governo que melhor se amolda ás condições peculiares de nossa patria, holla honra do civismo e da experiencia de nossos antepassados, enraizada no coração do povo e alimentada a osol da liberdade.

O sr. Piza e Almeida, entrando nesta questão, não poderá esclarecê-la, porque entraria no intrincado labirinto de uma materia desconhecida para si, nem está no caso de mantê-la na elevada esphera em que a collocaram os seus dils. illustrados collegas que o procederam na tribuna.

Vem apenas fundamentar o seu voto e lavar um protesto.

Propala-se na imprensa liberal, e quicã combinadamente com algum deputado governista, que a fracção republicana da assemblea tinha com a conservadora, aliança offensiva e defensiva para fins inconfessaveis.

(Protestos da bancada liberal. Não apoiados.)

O sr. Piza e Almeida—Ainda ha pouco um jornal do partido disse isso...

(Novos protestos da bancada liberal.)

O sr. Piza e Almeida—Folga e congratula-se com os srs. deputados liberaes, por claramente repudiarem esse jornal.

O sr. Paiva Bayachó—Não repudiamos. O que não fazemos é responsabilisar-nos por opiniões individuais.

O sr. Piza e Almeida—Ainda ha pouco fez-se alarde da votação harmonica conservadora-republicana relativa ao reconhecimento do sr. barão de Pinhal. Si houve essa uniformidade, e porque os deputados republicanos entenderam que o direito e a justiça estavam do lado dos conservadores, julga que interpreta os sentimentos dos seus collegas da bancada republicana, declarando ser-lhes extremamente dolorosa a posição que tomam, adversa ao reconhecimento do sr. Dutra, como deputado provincial. Mas que tambem não trépida em assumir essa posição, uma vez que ella é determinada pela justiça.

Termina declarando que os republicanos não estão ligados a partido constitucional algum. Estão ao lado da ordem, da justiça, da consciencia, e da legalidade. (Muito bom.)

O sr. Rodrigo Lobato—Então v. exc. está com a assemblea.

O sr. Abranches diz que, em que peze a consideração que votamos impugnadores do parecer, cuja illustração é o primeiro a acatar, vai cumprir o seu dever de relator, mostrando que, não obstante os esforços herculeos seus que desenvolveram, não puderam sequer abalar os fundamentos que servem de premissas para as conclusões do trabalho da commissão de verificação de poderes.

Mostra que uma lei só pôde ser abrogada por outra, expressa ou tacitamente, que na especie não ha, evidentemente, uma abrogação expressa, e que, por igual, não existe a tacita, por isso que esta só se realiza quando as duas leis não podem existir.

Firmado nas opiniões valiosas de Mazzoni, Toullier, Dalloz e outros, entra em largas apreciações sobre a incompatibilidade das leis, hypothese unica em que se dá a abrogação tacita; que não ha antinomia entre as leis de 9 de Janeiro e de 20 de Outubro de 1875, e que ambas devem ser entendidas, uma pela outra, visto conciliarem-se perfeitamente e podem ser applicadas sem offensa de suas respectivas disposições.

Com estes e outros argumentos chega a conclusão de que a nova lei eleitoral não revogou a de 1875 na parte referente á redução do prazo de 6 mezes o 3 quando ha dissolução da camara dos deputados.

Em suffragio á opinio que sustenta, faz apello ao reconhecimento pela camara dos deputados dos srs. conselheiro Martin Francisco e Machado Portella; diz que a camara não podia deixar-se dominar exclusivamente pelos sentimentos de equidade, se está não possesse conciliar-se com as disposições da nova lei eleitoral; que é até uma grave infracção que os liberaes da Assembleia fazem á aquella illustre corporação composta em sua maioria de membros de seu partido.

Estabelece um dilemma: a lei de 9 de Janeiro revogou a de 20 de Outubro na parte em questão ou não revogou-a; se não houve revogação, como pretendem os impugnadores do parecer, a camara dos deputados violou uma lei para dar indevido ingresso a dois cidadãos no seio da representação nacional.

Entendo que a camara foi fiel executora da lei; que deu-lhe a unica interpretação que se accomoda com os principios da hermenutica juridica.

Partindo do principio da não abrogação, demonstra que a redução do prazo de 6 mezes a 3 no caso de dissolução aproveita não só aos candidatos a assemblea geral como aos membros das assembleas provinciais e aos senadores, pois que a lei de 20 de Outubro de 1875 assim o determina claramente no § 2.º do art. 3.º que devem ser combinados.

Faz o historico da nossa legislação eleitoral, do que eram as eleições antes da lei de Setembro de 1855, que primeiro creou as incompatibilidades da lei de 18 de Agosto de 1860 que as ampliou, cita o aviso de 17 de Abril de 1860, relativo ao prazo para as incompatibilidades dos membros das assembleas provinciais, e de tudo infere, que a mente do legislador foi equiparar para as incompatibilidades os senadores, deputados geraes e provinciais, e marcar-lhes o mesmo prazo para os ferir de incapacidade.

Entra em outra ordem de considerações no sentido de mostrar que a eleição do dr. Dutra Rodrigues realizou-se já fóra dos 6 mezes, pois que a incompatibilidade é pessoal ao funcionario, e já não existia na occasião do 2.º escrutinio.

Entra em largas apreciações e desenvolve longos argumentos em sustentação de sua opinio.

Conclue dizendo que a causa da verdade e da justiça havia de ser immolada nas aras dos interesses partidarios, mas que a maioria liberal no entusiasmo do seu triumpho, no triumpho de sua prepotencia, devia ter em lembrança aquellas memoraveis palavras com que Mirabeau, o genio da revolução franceza, esmagára o despotismo de seculos —Do capitolio á Kocha Tarpê não dista senão um passo!

O sr. Raphael Correia diz que a discussão vae larga, e o orador não vem esclarecê-la, porque já está sufficientemente debatida. Vem definir unicamente a sua posição. Declara que quando ao lado dos seus correligionarios votara pela exclusão do sr. Barão do Pinhal, não tivera insinuação alguma de quem quer que seja que influísse sobre a sua resolução.

Faz esta declaração, não para a assemblea, que della não necessita, mas para a provincia onde se pensa que ha um grupo de preponderantes que dirige os passos aos mais novos.

O sr. Costa Junior:—Nos fazemos justiça ao caracter de v. exc.

O sr. Raphael Correia, depois dessa introdução, entra em materia puramente juridica, e argumenta contra a eleição do sr. Dutra Rodrigues. Termina dizendo que sente profundamente estar apartado dos seus correligionarios na presente questão, mas que os vinculos partidarios, sem os quaes pensa que não pôde existir partido politico, estão abaixo dos dic-

tames da consciencia, e a estes unicamente obedece agora.

(Muito bom.)

O sr. Rodrigo Lobato requer que a votação do parecer seja nominal. E' approvedo.

Procedendo-se á votação do parecer, na parte em que reconhece deputado pelo 6º districto o sr. Jaguaribe Filho, votaram a favor os srs. João Moraes, Abranches, Pedro Vicente, conego Rodrigues, Piedade, Leonel, Estevam Leão, coronel Corrêa, Baracho, R. Lobato, Costa Junior, Ferreira Braga, Pestana, Theophilo Braga, Castro Andradó, Pinheiro Machado, Silveira da Motta, Camillo de Andrade, Alves Cruz, Piza, Campos Salles, Carlos Aranha, Raphael Corrêa e Barão do Pinhal, e contra os srs. Augusto de Queiroz e José Oscar.

Foi proclamado deputado á assemblea provincial o dr. Jaguaribe-Filho.

Votaram a favor da emenda do sr. Theophilo Braga, offerecida ao parecer apresentado sobre a eleição do dr. Dutra Rodrigues, o que não o reconhece deputado, os srs.: A. Queiroz, Baracho, Lobato, Costa Junior, Ferreira Braga, Castro Andradó, P. Machado, Silveira da Motta, Camillo de Andrade, Alves Cruz, Piza, Campos Salles, Carlos Norberto, José Oscar, Raphael Corrêa, Barão do Pinhal, e contra, os srs. João Moraes, Abranches, Pedro Vicente, conego Rodrigues, Piedade, Leonel, Estevam Leão, e coronel Corrêa.

O sr. presidente declara que, a mesa officiar á presidencia da provincia, para se marcar o dia da eleição de um deputado pelo 6º districto, e suspende a sessão por achar-se adiantada a hora, ficando para hoje a 2ª parte da ordem do dia.

O trem mixto da Estrada do Ferro Ingloza, que parte de Santos, ás 7 horas da manhã, chegou hontem a estação de Luz com diversos horas de atraso, em consequencia de se ter quebrado o eixo de um vagão de carga da Companhia Paulista, por causa de sagudo nos costões de partir o trem do Alto da Serra.

Sa, desta vez, o facto de se deum sem accidente algum lamentavel, deve, entretanto, pôr de sobreaviso as nossas companhias, a fim de adaptarem o futuro governo seguido, do exame dos eixos e rodas dos vagões, antes da partida das principaes estações. Nesta provincia, só temos visto o emprego dessa providencia na estação de Jundishy, pela companhia Ingloza.

Correio do Rio

Pelo expresso de hontem:

Foi nomeado, por acto do ante-hontem, director da secretaria da camara dos deputados o sr. dr. Jorge João Dodsworth.

—Lê-se no Journal:

«Sabemos que o sr. ministro da agricultura facultou á commissão organizadora da Exposição da Industria Nacional fazer exhibir na de Buenos-Ayres os importantes artefactos aqui expostos pelas officinas da ferrovia D. Pedro II o da reparição geral dos telegraphos, bem como á valiosa collecção de amostras da fabrica de ferro do Ypanema que tanto têm atrahido a attenção dos entendidos.

Não bastará, porém, expôr taes objectos. A commissão que houver de dirigir a exposicão do compartimento brasileiro no Palacio de Rivadavia terá sem duvida o cuidado de promittir-se de informações que deem a conhecer a importancia real das officinas de onde sahem estes e outros productos.»

Foi nomeado juiz de direito da 1ª vara commercial da corte o desembargador Miguel Calmon du Pin e Almeida, sendo aposentado o conselheiro Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

O palacio da exposicão foi visitado ante-hontem por 1,980 pessoas.

Um hote pertencente á fabrica Santa Cruz, na ilha do Governador, e tripulado por seis homens, virou-se no dia 18 pela manhã em viagem da corte para aquella ilha; morrendo, afogados quatro dos mesmos tripulantes.

Dous dos cadáveres, que eram de homens de cor branca, já foram arrojados pelo mar á praia da Ribeira.

—Lê-se no Globo de ante-hontem:

«Foi hoje objecto de reparo ter o sr. ministro da marinha votado contra a urgencia solicitada pelo deputado conservador Tauanay.»

CAMARA ECLESIASTICA

18 de Janeiro

Provisão para erecção de pia baptismal na fazenda de Francisco Fernandes de Abreu, na parochia da Conceição de Campinas, a fim de administrar o baptismo a cinco crianças.

— Idem de vigario encomendado para a parochia de S. João da Boa-Vista, por um

— De um modo naturalissimo. Já lhe disse que o de Rossi é um rapaz que se lança ás cegas nos negocios. Não ha muitos dias ainda que o puz em relações com a minha casa, promovendo-lhe excellentes transacções. Levanta dinheiro e restitue-o, que é um gosto! Se achassemos o modo de lhe proporcionar uma viagemzinha? Se o mandassemos a Londres para o emprestimo de quatro mil libras... Por já apresentam difficuldades, fazem exigencias, pretendem empolgar metade do ganho que lhe pertence ao senhor mais que a ninguém, e em seguida a mim... Mandamos uma pessoa tratar de viva voz... e talvez cheguemos á mais prompta resolução. O pior que pôde succeder, é perdermos alguns milhares de libras... E essa perda total-a hei de bõn grado á minha conta.

— Pois sim, sim... se não se trata senão disso... imagine...

— Não, barão... E' o senhor quem o deve fazer.

— Eu? Mas como?

— E' o senhor quem deve dar a commissão ao de Rossi. A mim não me convém, que foi em minha creta que occorreu a scena. Dará muito maior credito á suas palavras. Isto se não for nada l'ho cuita, e chata; talvez a que haja alguma occurrencia desagradavel ainda. Em o de Rossi estão em Londres, pensaremos nos outros no Marquez. Entretanto será conservado sob boa custodia.

— Diga o que quiser, que eu com aquelle endiabrado doído não quero nada...

Benintendi aborrecia a resistencia do Godatchen, e pensava no modo de a vencer. Como porém um bibrante da sua qualidade não faltam nunca as idéas, disse-lhe do improviso:

— Quando se procede de accordo, não deve haver resistencia; e eu julgava que proporcionando-lhe um meio de afastar o de Rossi, deveria agradecer-me...

— O que lhe heide eu dizer?

— Ora vamos, não seja incorregivel! Suppõe acaso que eu não tenho reparado que lhe agrada a ideia de a Ter falvas a intenção de ser hypocrita comigo?

— Não digo que não; é um demoninho que me enfeitica... mas não percebo.

FOLHETIM

O REI DOS BANQUEIROS

POR EDOARDO XIII

(Continuação)

— Para que é esta carta? perguntou a Paulina, quando acabou de a escrever.

— Depois o sabrás; entretanto fochá-a e subscrite-a.

A Paulina ainda obedeceu, e o cavalheiro Oracio, como se estivesse em sua casa, tocou uma campainha.

No mesmo instante appareceu uma criada.

— Manda levar immediatamente esta carta, lhe disse Benintendi, ao Marquez Edmundo de Brancalene. Deve ser-lhe entregue sem demora. Se não estiver em casa procurem-o onde estiver.

— Agora não, accrescentou o supposto banqueiro, voltando-se para a supposta sobrinha. Repara bem no que te digo! Não penso em perguntar-te como o porque occorreu a scena de hontem á noite. Tinha-te dito que deverias olhar como o teu melhor amigo o Marquez de Brancalene. Tu esquecete-te disto; não percebo bem porque. Agora é preciso absolutamente remediar o mal. Interessam-me imensamente que Edmundo se esqueça da bofetada que recebeu, e se tu podes induzi-lo a tal esquecimento.

— Eu? Como? Que posso eu fazer para isso? perguntou a Paulina muito estupefacta.

— Edmundo hade vir aqui; deves portanto representar com elle a scena que toda a mulher enigmatica representa quando sabe que o homem a quem ama está em risco de ter um duello. Deves chorar, mostrares-te desesperada; deves, se necessario fór, ajoelhar-lhe nos pés. Ainda mesmo que tenhas do o conservar fochado traz dias e tres noites no teu quarto, deves conseguir o teu fim. E' absolutamente necessario que me des a tua palavra de honra de que o farás, e que depois de ma' haveres dado, penses em cumpril-a.

Paulina, que até então ouvira em silencio, sentiu uma impulsão de indignação.

— Não, disse ella, não faço semelhante coisa; com Edmundo de Brancalene não quero fazer-o.

— Hade fazel-o! Quando eu ordeno, tens de obedecer.

— E eu digo-te que não; digo-te que detesto Edmundo, que não posso soffrer-o. Foi elle o vilão, foi elle o aggressor. O de Rossi fez-lhe o que elle me fez.

— Não percamos tempo em palavras inúteis. De Rossi vale tanto como a unha do meu dedo meião. Delle me encarrego eu, e basta. Tenho meio de o afastar de Florença, d'onde partirá amanhã, depois, ou n'outro dia. Necessito porém de estar

seguro de que Edmundo não fará alguma loucura nestas circunstancias. A não hum de mim, homens, a l'herderia; e ti, sim, porque tu ama, por que podes fazer-lhe acreditar que estas enamorada d'elle.

— Mas é isso exactamente o que eu não quero fazer.

— Pois é o que has de fazer.

— Não, não é! Por principio nenhum o farei!

— O Benintendi, em vez de retorquir em seguida, entrou de novo a passar na sala.

— Depois parou diante de Paulina, e com voz estridente, fitando-a bem de frente, disse-lhe:—

— Agora caso terá a scena do duello diverso. Ainda antes do meio dia t'he-hei voltar para o lugar d'onde te tirei. Poucas palavras necessitares dizer ao quozor para o obter. Ellogue que lá n'otaras sabol-o-lho a um tempo, o Marquez, e o de Rossi, e logo calcularás que não vale a pena baterem-se dois homens por uma mulher como tu.

— Infame, malvado! bradou á Paulina, presa de um accesso de deidém. Se fosses capaz de tal accção, seria um impuro hediondo!

— E quem é que t'he nega? Para mim a necessidade não conhece leis. Para mim o que é necessario é que Edmundo de Brancalene e Philippe de Rossi não se batam, mas que, pelo contrario, se tornem amigos. E' este um promemor do meu plano geral de operações. Seguindo o nosso pacto, deves ser minha aliada. Se em vez disso te tornas minha inimiga, deixo de estar obrigado ao que quer que seja para comtigo.

— O que estás dizendo é horrendo, e o teu procedimento infame! E' uma perfidia obrigarme-me com uma ameaça cruel! exclamou Paulina com as lagrimas nos olhos.

— Eu não te pergunto a tua opinio; digo-te unicamente que cumpras as minhas ordens. O que v'he afinal é que tu não te faliases por mais tempo.

— Edmundo aquic chegar; e eu sei o que tenho a fazer, se não obdecero. O resto de nada serve. Vou-me embora, Paulina, porque tenho muito que fazer, cuida da tua toilette. Faze a diligencia por estar triste, pallida e transtornada. Olha que afinal hade ser tu quem hade agradecer-me, e não eu a ti.

— E foi-se, deixando a Paulina presa de mais pungente angustia, não tanto pelo duello que poderia

ou não dar-se, como pela ameaça do Benintendi, o qual nunca lhe parecerá tão terrivel como noquelle momento, em que ella lutava com o seu destino, e em que, dominada por um sentimento, que até ali desconhecera, diligenciara tornar-se digna d'elle.

O cavalheiro Oracio foi procurar o barão Godatchen, a quem encontrou no seu banco, esperando tranquillamente os negocios, e que, de certo, não contava com a visita do seu socio.

— Meu caro barão, lhe disse elle, necessito do seu auxilio, e espero que m'o não recuse.

— Com tanto que se não trate de alguma coisa relativa ao caso de hontem á noite.

— Pois é exactamente disso que se trata.

— Então recuso-me. Bem sabe quanto eu preciso viver pacifico. E' por isso me capita que em sua casa, e ao lado do meu negocio, se ainda tem de occorrer alguma semelhante. Prefiro não voltar lá. Ha assumptos de que eu não quero nem de viva fallar.

— Mas se o meu amigo não sabe ainda o que eu desejo pedir-lhe.

— Então diga o que é?

— E' o seguinte: Necessito achar o meio de obstar a um duello entre Edmundo Brancalene e o de Rossi. Repara bem... um duello... do qual se fallará durante oito dias. Todos quozerão saber o que lhe deu origem, se estavam presentes outras pessoas, o que se fazia em quanto os dois se agrediam, uma nunca acabar de supposições e fallacias. Depois o processo: haverá necessidade de depôr como testemunha; um ensafo, um aborrecimento sem fim; um milhar de pessoas a intrometterem-se com a nossa vida, etc. Ora, o meu caro barão, sabe muito melhor do que eu que as nossas reuniões intimas... muito me capita que em sua casa, e ao lado do meu negocio, se ainda tem de occupar nem metta o nariz em nossa casa. O silencio convenem-nos muito mais do que a tagarelleira dos ociosos. Na presença disto tudo espero que convenha.

— Isso é quanto ao futuro, mas o que precisamos agora é tratar de remediar o presente; deitemos logo a fóra, tratemos de achar um expediente para que o incidente não tenha consequencias...

— Mas como é que eu entro nisso?

anno, a favor do révd. José Valeriano de Souza.

Provisão do vigário oncomendado para a parochia do Espirito Santo do Rio do Peixe, por um anno, a favor do révd. Francisco P. S. Tralha.

Idem para casamento na parochia de S. José da Boa-Vista, a favor de Fidélis Antonio Gomes e Maria Francisca de Oliveira.

Idem idem para a parochia das Dóres do Altierrado, a favor de João Vicente de Almeida e Maria das Dóres Jesus.

Idem idem na parochia dos Pereiras, a favor de Lucas Pereira de Araujo e Carolina Maria.

Idem idem na parochia de Santo Amaro ou a de Itapeerica, a favor de João Evangelista Corrêa e Joanna Baptista de Salles Guerra.

Idem de coadjutor da parochia de Itá por um anno, a favor do révd. Luciano Francisco Pacheco.

Idem para casamento na parochia da Conceição de Campinas, a favor de Luiz Thomaz Falcão, portuguez, e Francisca Lidia da Faria.

CLUB PAULISTANO DE ENGENHARIA E INDUSTRIA

Realizou-se ante-hontem, as 7 horas da tarde, no salão de Club, a sessão convocada. Presentes os seus socios: H. Hargreaves, E. da Silva, Gabriel Osorio, Candido Rodrigues, Pinto Gonçalves, Silva, Stevaur, B. de Auidrado, Adolpho Pinto, Moraes, José Bryan, De Pressy e Matta e os sr.s. M. Mayor, Raffard, Stevaur, Domingos Coelho, Martin, Matta e A. Albuquerque, occupou a cadeira de presidencia o engenheiro Henrique Hargreaves que deu a seguinte leitura da carta convocatoria para a eleição do conselho director e directoria da associação que tem de servir, na forma dos estatutos, desde 6 de Junho do corrente anno.

Procedendo-se a leitura da acta da sessão anterior foi aprovada. O presidente tem grande satisfação em communica a reunião que o Club já conta 54 socios. O secretario lê as cartas de diversos cavalheiros adherindo a organização e a instalação do Club.

Apresentada ao exame da reunião a lista dos socios, para que dentre elles, se elegesse o conselho director, procedeu-se a eleição, sendo eleitos os sr.s. Domingos Coelho, Buono de Andrade, Adolpho Pinto, Manoel Mayor, Hargreaves, Pinto Gonçalves, Southall, Candido Rodrigues, França Leite, Joyner, Pucci, J. Martin, Raffard, A. Sydow, E. Stevaur.

Na forma dos estatutos, devendo a directoria ser eleita pelos membros do conselho director, aquelles que se achavam presentes, procederam a eleição da dita directoria, retirando-se da sala os outros socios.

O resultado da eleição foi o seguinte: PRESIDENTE H. E. Hargreaves. 1º VICE-PRESIDENTE A. C. Rodrigues. 2º VICE-PRESIDENTE E. Stevaur. 1º SECRETARIO Adolfo A. Pinto. THEZOUREIRO Henry Raffard.

PARLAMENTO

19 de Janeiro Senado Proseguiu-se na eleição das commissões, concluida a qual foi dado para a ordem do dia hoje a discussão do parecer da commissão de senadores sobre a proposta de lei que trata de senadores pela provincia de Ceará.

Camara dos deputados

No expediente leram-se uma representação do dr. Brazilio Machado reclamando contra a eleição do dr. Antonio Cintra pelo 9º districto desta provincia e um requerimento do sr. Nash Morton pedindo a prerogativa de que trata o artigo 8º n. 7.º do decreto de 19 de Abril, para o seu estabelecimento de instrução fundado em S. Paulo. Foram remittidos as commissões competentes.

O sr. Escaragnolle Taunay apresentou um requerimento de urgencia para justificar o seguinte requerimento: «Requeiro que informe o governo quaes as razões que motivarão a exoneração do dr. Hermano Blumenau e outros empregados da colonia Blumenau, e que medidas serão adoptadas para manter a ordem naquella colonia, perturbada em consequencia da suspensão de pagamentos devidos aos colonos.»

Posta a votos a urgencia foi regettada. Foram reconhecidos deputados, prestando juramento e tomaram assento os sr.s. Carlos Affonso de Assis Figueiredo (Minas) e Antonio Eleuterio de Camargo (Rio Grande do Sul).

Antonio Eleuterio de Camargo (Rio Grande do Sul).

Foram eleitos para a commissão de resposta a falla do throno, os sr.s. Moreira de Barros, Carlos Affonso e Ruy Barbosa. A commissão do orçamento ficou composta dos sr.s. Affonso Penna, Souza Carvalho, Alyos de Araujo, Francisco Sodré, Moreira de Barros, Ignacio Martins, Andrade Figueira, Portella e Pereira da Silva.

Os respectivos ministros leram as propostas de fixação da força naval, das forças de terra, de credito supplementar para o ministerio dos negocios da justiça e a proposta que orça e fixa a receita e despesa geral do Imperio para 1882-1883.

Foram lidos tambem os relatorios de todos ministerios e enviados a respectiva commissão. Suspendeu-se a sessão por falta de numero.

THEZOURO PROVINCIAL

REQUERIMENTOS DESPACHADOS 19 de Janeiro De Francisco de Almeida Diogo, (2º despacho).—Pague-se pela verba indicada a quantia de 50\$000, em que importa o aluguel da casa do supplicante, que serve de quartel na villa do S. José do Parahytinga, nos mezes de Novembro e Dezembro findos.

22 de Janeiro De Manoel Ignacio de Oliveira, (2º despacho).—Pague-se pela verba constante da informação a quantia de 30\$000, aluguel da casa que serve de quartel em Qujeru, relativos aos mezos de Outubro e Dezembro passados.

De Manoel Ferreira de Quevedo, (2º despacho).—Pague-se a quantia de 8\$3320, vencimentos do supplicante de Novembro e Dezembro passados.

De Evaristo de Carvalho Lima, pedindo certidão da divida para com a fazenda provincial.—Certifique-se.

De Antonio Martins de Oliveira, pedindo restituição dos documentos com que instruiu sua proposta.—Sim, em termos.

De Antonio Camillo Lellis, da freguezia do Piquete, reclamando sobre o lançamento do imposto da lei n. 124 de 17 de Julho de 1881 de sua casa sita na dita freguezia.—Ao sr. dr. procurador fiscal.

De Manoel Antonio Catharina de Freitas, (3º despacho).—Arbitro a fiança em 5:660\$.—Vá o processo ao sr. dr. procurador fiscal.

Opinião do jornal italiano a Reforma sobre a situação da Italia em geral e do gabinete Depretis em particular. Apesar de tudo quanto se diz, a verdade é que estamos isolados. Com a França não sabemos aproveitar as ultimas occasiões; com a Austria, nada se concluiu desconfiando ella de nós; da Alemanha estamos ainda mais afastados que nunca. Assim, no meio dos acontecimentos europeus que não tardarão a dar-se, nós nos acharemos, uma outra vez, na peor das situações, vindo a ser novamente victimados.

O ministerio, do mesmo modo por que não soube procurar aliados, também não soube grangear amigos na camara. Em presença do conflicto que se complica com a gravissima situação politica, a posição do ministerio é insustentavel.

Em todo caso, de conformidade com as ultimas noticias, as diferentes opposições tinham resolvido não provocar nenhuma crise antes das ferias do Natal. Uma verdadeira tregua de confeitos.

THEZOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS 20 de Janeiro De Pedro Ismendes Moreira.—Encaminhe-se o requerimento acompanhado da informação da contadoria em original. —Do Lucio Leite/Ozorio de Godoy.—Informe a contadoria. —De Evaristo de Carvalho Lima, por seu procurador o dr. José Joaquim Cardozo de Mello Junior.—Certifique-se.

Saudamos o Monitor Sul-Mineiro por te-entradado no seu XI anno de existencia, desejando-lhe muitos outros.

Table with 2 columns: Name, Amount. Augusto Leuba & C. 249, R. Wursten & C. 106, Total 4,910.

Despacho dia 19 Antuérpia.—No vapor inglez Elbe: B. S. Carmo, 380 saccas de café no valor de réis 487\$4000.

Zerrenner Bulow & Comp., 500 saccas de dito no valor de 10:350\$000. Otto Helm & C. (successores) 805 saccas de dito no valor de 16:663\$500. Havre.—B. S. Carmo, 150 saccas de dito no valor de 3:105\$000.

Havre opção Anvers: Manoel Antonio Bittencourt, 1,500 saccas de dito no valor de 31:050\$000. Havre e opção: Gomes Pinto & Cardozo, 150 saccas de dito no valor de 3:105\$000.

Havre opção Antuérpia: J. Ford & C., 1,000 saccas de dito no valor de 20:700\$000. Hamburgo.—Vapor allemão Valparaíso: H. Iden & C., 142 saccas de dito no valor de 2:939\$400.

Recapitulando: 4,627 saccas de café no valor real de 92:586\$000.

Noticias maritimas Vapores esperados America, Rio de Janeiro—21 Rio Grande, Rio da Prata—24 Canova, Rio de Janeiro—26

Vapores a sair Elbe, Southampton e escalas—21 America, Rio de Janeiro—24 Valparaíso, Hamburgo e escalas—24 Rio Grande, Rio de Janeiro—24 Canova, Portos do Sul—26

DISCURSOS & DISCURSANTES

Annunciava-se para hontem o bom successo da Exma. Sra. O. Assembléa Nova da Dopuração Provincial.

Dois factos achavam-se entalados, a esparsa dos forcos legislativos. Mmo do Pinael, parteira aprovada em todas as faculdades, achava-se rodeada dos seus melhores auxiliares, e, dispondo da obstericia dos distinctos facultativos Castro Andrade e Piza e Almeida.

A apresentação ora má. Não sahio salvava vida, soa de um dos factos. E, esse mesmo, levou dois golpes, dados pela impericia dos alumnos parteiros, Queiroz e Oscar, que o feriram com os seus dous dentes.

Outro facto, condemnado de ante-mão, foi sacrificado.

Tudo isto quer dizer que o sr. Jaguárie conseguiu ser reconhecido deputado, tendo só o voto Queiroz-Oscar contra si, em quanto o sr. Dutra era trucidado.

Mas... vamos aos discursos.

Em primeiro lugar, o sr. Costa Junior apresentou projecto ainda sobre a celebre questão da entrada de escravos, que, ha quatro annos, faz o desespero dos tachygraphos e a gloria da representação provincial.

A anciedade da assembléa supportou mal esta protellção do grande caso do dia—na eleição do 8.º e 6.º districtos.

Finalmente chegou o momento decisivo, ainda addiado pela leitura que o sr. Carlos Aranha fez do projecto sobre a eleição. Os momentos pareciam segundos supportados juntamente com a leitura do sr. Aranha. Aquelle extranho som que se ex. emite e que uma audaciosa metaphora chamára a voz, ora alta-ava-se, ora cahia como um papagaio de papel da voltas com ventos desconcentrados.

Emfim... Assomou na balaustrada (tribuna, em estylo elevado) o sr. Theophilo Braga, de Lorena, e da Ponte do Piquete.

Conhecido antigo do publico, tem o seo colorido dos sanguineos e a carnadura dos lymphaticos. Uma pollegada adiante dos seus olhos, mas ainda, talvez, ao alcance das suas vietas, acham-se os vidros de crystal dos seus oculos. São dous pharões que illuminam as trevas de Lorena. Fallou; e em vez de desfechar um soneto, como fazem os poetas, desfochou uma omeada, peor talvez que o soneto que a. ex. não fez. Isto suggere-nos uma observação:

Ha foguetos que têm a bomba no fim, o foguetos que a têm no começo. Quando vómos levantar-se um deputado, esparamos logo a bomba-requerimento, indicação ou projecto. Una, estouramos logo no começo outros, porjém, chamam, coriscam, esfumam, raboam, e, n'um ultimo arranco... pum!!!!

O sr. Theophilo foi destes. A commissão disse: —Que entre o sr. Dutra! O sr. Theophilo e a sua gente: —Que saia o sr. Dutra! E dahi:

— Deve entrar!! — Não deve entrar!! — Deve! — Não deve! — Sim! — Não!

— A lei de 9 de Janeiro art. 66... — A dita de 20 de Outubro de 1875... — O conselho do Estado... — A camara dos deputados... — Dura lex sed lex... — O nobre deputado... — Apoiado! — Não apoiado! — Sr. presidente... — Savigny... — Drim, delim, delim, trimam!...

Final, fez-se a paz. Quem sahio... sahio, e quem ficou... ficou. O sr. Dutra não entrou, menos feliz que o sr. Jaguárie.

Para hoje, annuncia-se o ajuste de contas entre o sr. Camillo e o sr. Lobato.

Hiato nacional Langadeira, varios generos, de Itajahy. Brigue italiano Immacolata Concession, varios generos de Genova.

Em carga Vapor inglez Elbe, café, Antuérpia. Vapor allemão Valparaíso, café, Hamburgo. Luggar inglez Lucy, café, Liaboa.

Mercado do Rio Rio, 20 de Janeiro de 1882. Venderam-se hontem cerca de 10,000 saccas de café, continuando o mercado frouxo.

Cotamos por 10 kilos: 48020 a 48090 34270 a 34400

Existencia de 229,000 saccas. Entraram a 17 do corrente 391,182 kilos. Deste do dia 1.º 8,280,330

Termo medio diario 8,118 saccas. Mesmo periodo em 1881 8,692 saccas. Mesmo periodo de 1880 4,715 saccas.

Cambios a 90 d/v. Sobre Londres bancario 20 5/8 d., firme. Sobre Londres particular 20 3/4 d.

Sobre Paris bancario 461 por franco. Sobre Portugal bancario 233 % a vista. Soberanos 11\$900

Mercado de S. Paulo TABELLA dos preços porque foram vendidos o s generos entrados hontem na respectiva praça.

Table with 3 columns: Generos, Preço, Cada 15 kilos. Items include Café, Toincho, Arroz, Batatinha, Batata doce, Farinha, Dita de milho, Feijão, Fubá, Milho, Polvilho, Cará, Alpin, Gallinhas, Leitões, Ovos, Queijo.

O imposto predial, a taxa adicional de 1/2 % que virou de 10 %, não os assumptos do dia. Teophora arithmetica e Divertida herança do Jury da repa.

DEMISSÃO DO MINISTERIO

A Gazeta de Noticias traz a seguinte noticia relativa ao despacho telegraphico que hontem publicamos: CRISE MINISTERIAL

O gabinete presidido pelo sr. conselheiro Saraiva apresentou hontem a tarde o seu pedido de demissão a Sua Magestade o Imperador. Aceito o pedido, Sua Magestade encartou o sr. conselheiro Saraiva de convidar o sr. conselheiro Paranaquá a ir ao paço de S. Christovão.

Depois das 7 horas da noite dirigiu-se o sr. conselheiro Paranaquá a S. Christovão e recebeu de Sua Magestade a incumbencia de organizar o novo gabinete.

Retirando-se do paço o sr. Paranaquá, dirigiu-se a casa do sr. conselheiro Saraiva, com quem teve uma grande conferencia.

A hora em que escrevemos, duas da madrugada, sabemos que o sr. Paranaquá estava resolvido a declinar da honra de organizar o novo ministerio, e lambra, para o substituir n'esse encargo, o sr. Dantas ou o sr. Martinho Campos.

Por maior que seja a confiança que tenhamos nas nossas informações, colhidas em fonte insuspeita, entendemos dever recordar que, como se trata de politica, não será para estranhar que a crise tenha uma solução diversa d'aquella que deixamos indicada.

Hontem a noite recebemos da GAZETA DE NOTICIAS o seguinte telegramma: O conselheiro Paranaquá recusou organizar o novo ministerio depois de conferenciar com o conselheiro Saraiva. Chamado ao paço o deputado Martinho Campos accellou essa incumbencia.

Mais tarde, as 9 horas da noite, nos foi enviada pelo exm. sr. presidente da provincia a seguinte communicação: Martinho Campos accellou o encargo de organizar o novo gabinete.

Consta que vae ser nomeado presidente desta provincia o sr. conselheiro Liberato Barrozo. Damos esta noticia com a devida reserva.

Telegrammas PARIS, 18 de Janeiro. Não concordam as grandes potencias na pretensão da Porta, em protestar contra a nota da França e da Inglaterra, que ellas acham perfectamente justificada, approvando-a. Assim o declaram por intermedio dos seus agentes diplomaticos juntos aquelles dous Estados.

MADRID, 18 de Janeiro. Aqui chegaram, de volta da viagem a Portugal, SS. MM. o rei e a rainha, com toda a sua comitiva. Suas Magestades voltam muito satisfeitas.

SECCAO LIVRE

O pintor que pintou Anna, — Pintou Maria também; Si Maria é mais formosa; — O pintor que culpa tem?

Parahybuna Qual será o motivo, pelo qual nesta cidade não ha estampilhas ha quasi seis mezes? Será por não haver na thesouraria, ou por que o collector não pede?

Falleceu as 3 horas da madrugada de hontem, 18 do corrente, D. Maria Gonçalves das Dóres, natural de S. Paulo, na idade de 66 annos; era viuva de José Joaquim da Costa.

AVISOS

DR. JOAQUIM PEDRO—medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n.º 83.

OS ADVOGADOS Alfredo Augusto da Rocha e José Evaristo Alves Cruz, têm o seu escriptorio a rua da Imperatriz n.º 21 (sobrado).

MEDICO—DR. EULALIO—Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio—no Pharmacia Normal rua da Imperatriz n. 45

ANNUNCIOS

Vice-consulado de Portugal em S. Paulo Por este vice-consulado se faz publico, em conformidade com o disposto no art. 21 da convenção consular entre Portugal e o Brazil, em 25 de Fevereiro de 1876, que falleceram, ab-intestato, os seguintes subditos portuguezes:

Clemente Baptista Moreira, José Fernandes Bastos, estando o mesmo vice-consulado procedendo a arrecadação dos respectivos espolios, nos termos da convenção.

Vice-consulado de Portugal em S. Paulo, em 20 de Janeiro de 1882. José Duarte Rodrigues, Vice consul.

Correio SERVIÇO POSTAL

No mez de Fevereiro proximo haverá alteração na expedição de malas, tendo esta lugar nos dias antecedetes aos do itinerario.

A expedição de malas que costuma ser feita no 1.º de cada mez, terá lugar no dia 31 do corrente.

Correio de S. Paulo, 20 de Janeiro de 1882. O administrador, J. F. Soares.

VINHOS

RECEBEMOS PELO PREÇO Marcas DESTAS MARCAS

Recomendamos Sem Igual

PELO PREÇO Marcas DESTAS MARCAS

Recomendamos Sem Igual

PELO PREÇO Marcas DESTAS MARCAS

Recomendamos Sem Igual

PELO PREÇO Marcas DESTAS MARCAS

Rua do Braz

Aluga-se o sobrado e grande chacara sita junto ao palacete do sr. Luiz Pinael. Para tratar no largo do Polourinho n. 44.

Vice-consulado de Portugal em S. Paulo

PELO presente são convidados os credores e outros interessados no espolio do subdito portuguez José Fernandes Bastos, fallecido ab-intestato no dia 18 do corrente, que tinha casa commercial a rua de S. Bento n.º 78; a apresentarem desde esta data até o dia 20 de Fevereiro proximo, na chancellaria d'este vice-consulado, as reclamações que contra o mesmo espolio tenham a fazer, na intelligencia de que, fiado o referido prazo, não se attendera a reclamação alguma.

Estas reclamações devem ser feitas por escripto em requerimento e devidamente justificadas.

Vice-consulado de Portugal em S. Paulo, em 20 de Janeiro de 1882. José Duarte Rodrigues, Vice-consul.

Ao Emporio Central

Armazem de molhados e fructas DE Joaquim Barbosa Guimarães

28-Rua de S. Bento-28 (canto do largo do chafariz) Chegarão as seguintes conservas: Marqueseaux a l'huile, Harengs, Asperges, Saucisses, Capres (alcaparras), Paté d'aloettes truffées, de bécassines, de bécasses, de grives sans truffes, d'aloettes, de caillies, pluviers dorés truffées, faisans, perdreaux truffée, canard, Civet lievre, Canard aux petits-pois, Pigeons, Rotis, Saumons a l'huile, Pluviers rotis, Thon a l'huile, Lamproie aus petits-pois, Gallantine truffée, Dinde em tranches, Gras-Double, Macedoine, Salmis, Grives roties, Homard des princes, Cuisses de oie, Champignons, Céper a l'huile, Haricots flageolets, vert ou naturel, Truffes, Jambon glacé, Fricandeau aux petits-pois, Poirineau de dinde aux olives.

Chegou hontem

NOVA REMESSA DE EXCELLENTE Melões, Mangas, Abacachis, Maçãs e Limões doces

RUA DE S. Bento n. 28

Emporio Central

NOVA REMESSA DE EXCELLENTE Melões, Mangas, Abacachis, Maçãs e Limões doces

RUA DE S. Bento n. 28

Loteria da Provincia

Em consequencia da transferencia da 3.ª parte da loteria: 44, fica transferida a 4.ª quarta parte para o dia 24 de S. Paulo 20 de Janeiro 1882 Bento José Alves Pereira.

O Globo Ilustrado

Jornal recreativo e de moda ANNO-12\$000 SEMANAL assigna-se na agencia rua da Imperatriz n. 39.

Essencia concentrada DE Caroba e Sucupira

G. Lincoln & C.
Todos os doentes syphiliticos que quizerem bom e energico, depurativo puramente de vegetaes deverao procurar este precioso remedio, que inumeras curas tem feito; para o tratamento do

RHEUMATISMO
nao conhecemos preparado que da sua applicação se tire tao beneficos resultados. Muitos são os doentes e medicos que attestao a verdade do que affirmamos; os

DARTROS
e todas as molestias de pelle, taes como: manchas, pannos, e muitas outras que tem a sua origem na impureza do sangue e hem assim as

EMPIGIGENS
são tratadas sem produzir no doente os incommodos de estomago causados pelo uso de tantas outras que contem

IODORETO E MERCURIO BOUBAS

CHAGAS, ULCERAS, PUSTULAS, FERIDAS, ANTIGAS E REBELDES, são todas curadas radicalmente COM A ESSENCIA CONCENTRADA DE

Caroba e Sucupira Gonorreas

chronicas ou recentes são curadas em 4 dias com a

Essencia Divina

que se vendem em todas as boticas da provincia; o no

DEPOSITO Jules Martin
37—RUA DES. BENTO—37

S. PAULO 30-9



Companhia Nacional DE Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR **Rio de Janeiro**
Commandante o 1º tenente E. do Prado Selgas

Esperado dos portos do Sul, sahirá no dia 27 do corrente, ao meio dia, para o **Rio de Janeiro**
Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR **Rio-Grande**
Commandante o capitão de fragata J. M. Mello e Alvim

Sahirá nodia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, para **CANANHA**

IGUAPE, PARANAGUA, ANTONINA, S. FRANCISCO, ITAJAHY, DESTERRO, RIO-GRANDE, PELOTAS, PORTO-ALEGRE, EMONTEVIDE' O

Recebe carga e passageiros.
NOTA—Roga-se aos srs. carregadores prevenirem até o dia 26 do corrente, que quantidade de carga tem de embarcar.
Recebe-se os conhecimentos até a vespera da sahida do paquete.

Trata-se com o agente **João A. Pereira dos Santos**
Rua 28 de Setembro n. 25 (antiga rua Septentrional) SANTOS.

Vendedores de Jornaes

No escriptorio do **Correio Paulistano** precisa-se contractar alguns vendedores de jornaes 6-3

PRESERVATIVO

CONTRA AS **BEXIGAS, BERU-BERI e FEBRE AMARELLA**
E essencia-electrico-fumigatorio applicado com grande successo no CHILE, e igualmente no Pará, quando presidente desta ultima provincia o distincto paulista o exm. sr. dr. Pedro Vicente

O baxiro assignado tendo viajado pelo mundo inteiro, principalmente nos paizes affectados de bexigas e outras molestias, viu no anno de 1865 o effeito maravilhoso que produzio o remedio acima dito, em Valparaiso e Chile, onde eram horriveis os effeitos dessa molestia, e que com a applicação dos remedios acima declinou consideravelmente, e ultimamente no Pará no anno de 1878 sendo olla fez immenses estragos, com a applicação (gratita) do **Preservativo** em uma rua inteira, ficou a mesma rua desinfectada e livre dessa horriavel molestia.

O baxiro assignado leva ao conhecimento do respectavel publico, que tem em seu poder essa preparação, que se a applicação do mesmo, pelo medico preço de 1000 pelo preservativo, e igual preço pela preparação **essencia-electrico-fumigatorio** em uma rua inteira, devendo fazer-se o uso da mesma preparação.

O preservativo para ser usado ao passoco: a applicação **essencia-electrico-fumigatorio** para lavar o rosto todas as manhãs, devendo lançar no duas colheres de sopa, e quatro digitas em o banho inteiro na agua de que se fizer uso.
S. Paulo, 17 de Janeiro de 1882.
J. Keller.



MACHINAS DE COSTURA

Assombrosa redução de preços

No grande deposito de

MACHINAS DE COSTURA

vende-se as dos mais afamados autores, para os quaes chamamos a attenção do publico. Com especialidade recommendamos o ultimo successo das Machinas de Costura, denominadas

THIELE NOTHMANN!

E' incrível a simplicidade do machinismo desta machina:—Longa experiencia demonstra que a enorme, sabida que tem tido (100,000) porque satisfaz as necessidades do publico, com grande superioridade sobre todas as demais— não só pela sua construção simples, forte, como tambem pela modicidade de preço.
Basta olhar para o seu machinismo para ver que uma unica peça forte resiste a todas as operações.
Esta machina tem causado grande

ADMIRACÃO

á todos os conhecedores— não só por essa simplicidade, com o tambem por prescindir de preservador do oleo— o que não acontece á outras machinas.
No mesmo deposito continua-se á vender as nossas já bem conhecidas e acreditadas

MACHINAS SINGER

QUE TEM TIDO A MAIOR AGENTACÃO POR SEREM

SUPERIORES

A TODA E QUALQUER MACHINA DO MESMO SYSTEMA

E' INCONTESTAVEL

que as nossas machinas **SINGER** são montadas com muito mais CAUTELLA do que outras do mesmo systema, montadas por outros fabricantes.
Todas as nossas machinas de costura são affiançadas, para o que acompanha uma certificação como prova de que a machina é comprada no nosso deposito.

PREÇOS

A. Machinas de mão

DE DOUS PESPONTOS	
Saxonia superior	287.000
Saxonia original	317.000
Thiele Nothmann (a machina mais moderna e ao mesmo tempo mais perfeita e simples que ha)	327.000
Taylor	307.000
Rhenania	257.000
Singer RU-GOLINA	327.000
Singer, com caixa de madeira	407.000
DE UM PONTO	
Princesa Imperial	127.000

B. Machinas de pé

Singer familia, sem tampa	507.000
Singer familia, com tampa	567.000
Singer brasileira, sem tampa	657.000
Singer brasileira, com tampa	727.000
Singer sellairo, sem tampa	1107.000

C. Machinas de pé e mão

Saxonia sem tampa	487.000
Singer sem tampa	507.000
Singer sem tampa	597.000
Singer com tampa	647.000

Encaixotamento gratis.
Linhas, oleo, agulhas etc. por preços barattissimo.

VICTOR NOTHMANN & COM.

RUA DE S. BENTO N. 57

S. PAULO

A' BOTINA ELEGANTE

Este conceituado estabelecimento acaba de receber o mais lindo e variado sortimento de calçado dos melhores fabricantes da Europa.

Não tendo competitor neste ramo de negocio, garante aos seus freguezes a boa qualidade de seus calçados e a grande redução de preços que acaba de fazer.

9-Rua da Imperatriz-9
CASA DO ROCHA

(alt.) 10-2

Casa de Pedro Chiquet

Acaba de receber de Paris pelo ultimo vapor um rico sortimento de

Jóias do ultimo gosto

Adereços completos de brilhantes, ditos meios adereços, pulseiras, medalhas, brincos, aneis, bixas, botões de perolas, e bixas de paraquos, perolas. OS BRILHANTES MAIORES que tem na cidade, mais brancos, que tem mais fogo e mais brilho só na casa de P. CHIQUET.

PHANTASIAS

Velos adereços, brincos, pulseiras, medalhas, brochos de gravatas para senhoras, alfinetes para homens, botões de punho e de camisas, collares modernos, adereços completos para ornações, correntes para homens e senhoras, e relógios

Tudo por preços moderados

47-Rua da Imperatriz-47

0-3

As plantas annuaes

Descrição e cultura de cem generos escolhidos.—1 vol. de 171 paginas com 127 gravuras intercaladas no texto, por F. Albuquerque, horticultor. Um volume 2\$000—Pelo correio 2\$500.

34—RUA DE S. BENTO—34
5-5 de 3 em tres dias.

ODR. HILARIO DE GOUVEA

temporariamente nesta capital, dá consultas das 12 ás duas da tarde em sua residencia—rua do Senador Florencio de Abreu (antiga Constituição) n. 3 F. 8=4

Xarope Pectoral de Jatahy (HYMENEA COURBARI L.)

Este xarope é preconizado nas bronchites chronicas, tosses rebeldes, tosse nocturna, rouquidão, catarros pulmonares, coqueluche e asthma. Combate effizientemente a tosse nocturna, que tanto incommoda os doentes, facilita a expectoração, diminua a quantidade de secreção, e proporciona aos doentes noites de repouso, de que elles têm tanta necessidade.

O Xarope de Jatahy é preparado unicamente pelo pharmaceutico Tourinho de Pinho, e encontra-se nas principais farmacias da capital e na drogaria Central largo da Sé n. 2. S. Paulo. 50-8

Manoel Gonçalves de Oliveira e Emilio Gonçalves de Oliveira e suas filhas e genros, agredem o corpo de Maria J. de Souza, filha de Manoel Gonçalves das Dornas. E de novo convidão a todos seus parentes e amigos a assistirem uma missa por alma da mesma, na igreja do Braz, as 8 horas da manhã no dia 24 de Janeiro de 1932. E desde ja se confessão summamente agradecidos. 2-2

Vende-se

uma fazenda de nome Rio do Peixe na provincia de S. Paulo.

Sita no termo de S. Izabel distante da villa do Patrocínio meio quarto de legua, distante de Jacarehy 4 leguas por S. José dos Campos 4 leguas. Os terrenos da dita fazenda estão orgados em 800 alqueires; as terras são boas para todos os cereaes, tem 60 mil pés de café mais ou menos, boas casas, de morada, 11 senzalas de taipas. Engenho para café, 1 moilho, 2 moilhos 1 chiqueiro grande assalhado. Engenho de canna e seus accessorios. Se convier vende-se com 18 a 20 escravos todos muito bons e novos, 3 juntas de bois, e algumas vacas de leite, o boa porcada e capados sevados e carneiros; 50 alqueires gramados feixados a vallo, um Rio do Peixe que passa na porta do terreiro cercado a muro. Quem pretender comprar dirija-se ao sr. Major João Rodrigues Munhoz na cidade de S. Paulo, Rua 7 de Abril n. 28, ou na cidade de Jacarehy á João Alves Pereira que dará todas as informações.

10-4

Banco Reichert

Entrando este banco no 19º anno de sua existencia, continua a descontar letras com duas firmas, a dar dinheiro sob hypothecas e a abrir contas correntes, garantidas com accões de estradas de ferro, da Cantareira, letras endossadas, contas assignadas e valores mercantis.

Recebe dinheiro com a seguinte taxa:

Pagavel avista. 5 % ao anno

Em conta corrente 6 % ao anno

A prazo de 6 meses 7 % ao anno

A prazo de 12 mezes 8 % ao anno

S. Paulo, 1º de Janeiro de 1882. 10-10

Uma feliz descoberta acaba de enriquecer a therapeutica de um novo remedio: AS DORES DE DENTES, AS DORES DE CABECA E DE OUVIDOS, até agora rebeldes a todos os tratamentos, acabam de ser combatidos com o successo e mais completo pelo

PHILODOTE DE VICTOR L'HERPY

PHARMACEUTICO DE PARIS

Algumas gottas deste precioso liquido são de mais sufficentes para curar instantaneamente NEURALGIAS, ENXAQUECA, CEPHALALGIAS, OTORRHOES DORES DE DENTES, DE CABECA E DE OUVIDOS.

Os numerosos attestados e os agradecimentos que recebemos todos os dias das pessoas que o usam, nos levam a vulgarisar o emprego de um remedio tao poderoso, e sendo perfeitamente innocuo permite o seu uso a todos aquelles que soffrem de dores de cabeça ou de dentes, um aliviamto immediato e sempre produzido e a cura nunca se faz esperar depois de um tratamento de pouca duração.

O modo de emprego acompanha cada vidro

AS GOTTAS JAPONEZAS VEGETAES

Preparadas por VICTOR L'HERPY

PHARMACEUTICO DE PARIS

Curam instantaneamente as dores de dentes as mais violentas e as mais dolorosas

Hoje cada um tem tido occasião de apreciar as virtudes deste especifico, que tem tido mais de 100 annos de existencia e que, sem duvida, é o melhor de todos os lupios, de um genero inventado até hoje. Poucas familias acham se desprevenidas desta preciosa panacea por demais conhecida para que seja util de enumerar-lhe as propriedades e qualidades.

N. B. Tomem cuidado com as numerosas falsificações e só comprarem os frascos trazendo o nome do inventor!

VICTOR L'HERPY

PHARMACEUTICO DE PARIS

Unico deposito em casa dos srs.

A. L. GAURAUX & COMPANHIA

38—RUA DA IMPERATRIZ—38—100-14

RETRATOS

DO **Senador Florencio de Abreu**
Vende-se nesta typographia a 28 o exemplar.

O ADVOGADO

Joaquim Roberto de Azevedo

Marques Filho

7 NA SEU ESCRITORIO NA

Villa de Brotas

Não ha mais dores de dentes, nem de cabeça

A LERPYLINA

de **V. A. OFLABERTY**

CHIMICO DE PARIS

cura instantaneamente as dores de cabeça, de dentes, a neuralgia e a enxaqueca

UNICO DEPOSITO EM CASA DO

SR. FERNAND

29—Rua da Imperatriz—29

S. PAULO

No mesmo deposito se acham tambem as

Gottas anti-odontalgicas

japonezas

e a **Tinta indelevel**

MARCAR BOUPA

Typ. do « Correio Paulistano »